



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

147

ATO Nº 920, DE 30 DE JUNHO DE 2000.

CONCEDE LICENÇA PARA FINS ELEITORAIS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença ao servidor **GUILHERME LOUREIRO OLIVEIRA**,
funcionário de provimento efetivo, ocupante do cargo de ADVOGADO, para fins
eleitorais a partir desta data, nos termos do artigo 127, parágrafo único da Lei nº 1664/93
c/c artigo 1º, Inciso II, letra "i" da Lei Complementar 64/90, de acordo com o pedido
contido no processo nº 2.750/2000.

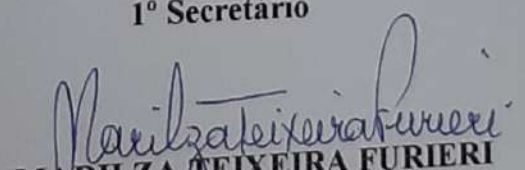
Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 30 de junho de 2000.


CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara


MARCELO DE SOUZA COELHO
1º Secretário


MARILZA TEIXEIRA FURIERI
2º Secretário